



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 05/2021/PRAE/UFC

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
ACADÊMICA 2021**

ADITIVO I - AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO ALVO DA LINHA DE PROJETOS INTER PRÓ-REITORIAS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo I ao Edital nº 05/2021/PRAE/UFC da seleção de projetos para atuação de bolsistas do programa de iniciação acadêmica, no Campus Fortaleza e campi Interior, resolve:

I - Incluir no público - alvo na linha de projetos **Inter Pró-Reitorias** a Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, alterando as seguintes redações:

Art. 1º. III) Inter Pró-Reitorias: tem como público-alvo estudantes cursistas a partir do segundo ano de graduação (terceiro semestre em diante), que deverão cumprir 12 horas em projetos aprovados e cadastrados na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Extensão (PREX) e Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER), preferencialmente aqueles que não foram contemplados ou foram contemplados de forma insuficiente com bolsas de agência de fomento.

Art. 9º.: Por sua vez, a linha de atuação **Inter Pró-Reitorias** será desenvolvida por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo em parceria com as **Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional**, já anteriormente aprovados e cadastrados nestas unidades, preferencialmente aqueles que não foram contemplados ou foram contemplados de forma insuficiente com bolsas de agência de fomento, tais como CAPES e CNPQ, em razão de oferta inferior à demanda, mas que apresentam grandes contribuições à formação acadêmica de nossos discentes. Esta linha de atuação baseia-se na oferta de bolsistas pelo Programa de Iniciação Acadêmica para os projetos inscritos nas respectivas Pró-Reitorias.

Art. 17.: A análise técnica é a fase preliminar de natureza eliminatória, realizada pela equipe técnica de cada *campus*, a qual levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais previstas neste edital.

3 - Para o Inter Pró-Reitorias, os projetos deverão estar aprovados e cadastrados em uma das

seguintes Pró-Reitorias: Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão ou Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional .

As demais prescrições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

